



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação – CPL

COMPLEMENTO DA ATA

Pregão Eletrônico nº 061/2018 – Registro de Preços nº 050/2018

Objeto – Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição dos Veículos e Equipamentos Pertencentes ao Município de Paranaguá.

A presente licitação teve a disputa no dia 03/11/2018, homologada no dia 13/02/2019 conforme consta nos autos.

Na elaboração das ATAS verificou-se que o licitante apresentou a proposta de preço em desacordo com o Lote 04, uma vez que “ o valor estimado reservado para substituição de peças para efeito de licitação são fixos , não devendo ser alterado quando da elaboração da proposta” ou seja , o valor reservado para substituição de peças deverá ser R\$ 543.564,24 o licitante vencedor e outros subsequentes , informaram o valor total do lote menor que o valor reservado.

Diante do fato ocorrido a Pregoeira solicitou recomendação jurídica, onde fora recomendado “ *a decretação de nulidade do ato administrativo que declarou habilitada a licitante vencedora para o lote 04 ... Havendo licitantes habilitados e com propostas pendentes de análise, convoquem-se os demais para o devido julgamento dos documentos referentes a proposta de preços dos demais. Havendo algum licitante devidamente classificado e habilitado, proceda-se a adjudicação do lote em seu favor.*”

Diante do exposto a Pregoeira atendeu as recomendações encaminhando o processo para o Departamento de ATOS Legislativo onde decretou através do decreto 1.160 de 2019 “ Fica ANULADA” a decisão de classificação da licitante do lote 04 ...O lote 04 do processo licitatório, a que se refere o caput deste artigo, fica submetido à fase de julgamento das demais propostas”.

No dia 06/03/2018 foi desclassificada a empresa FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA, pelo motivo da proposta estar em desacordo com o edital capítulo 3.1 OBSERVAÇÃO letra “b) *valor estimado reservado para substituição de peças para efeito de licitação são FIXOS, não devendo ser alterado quando da elaboração da proposta*”, onde ficou convocada a próxima subsequente a empresa NAVEGANTES COMERCIO DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA que no dia 07/03/2019 informou através do email “A empresa Navegantes Auto Peças, vem por meio desta, solicitar a DESCLASSIFICAÇÃO do pregão eletrônico 061/2018 - Registro de Preços 050/2018, por motivo da proposta estarem em desacordo com o edital capítulo 3.1.

No dia 07/03/2019 empresa Navegantes Auto Peça foi desclassificada e convocada até o dia 12/03/2019 para apresentação da proposta, a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação – CPL

MARCELINO & ANDRADE PESADA LTDA não apresentou a proposta sendo desclassificada e convocada a empresa subsequente a empresa RODO SERVICE LTDA que enviou sua proposta onde após analisada a empresa foi declarada desclassificada no dia 14/03/2019, pelo motivo da proposta estar em desacordo com o edital capítulo 3.1 OBSERVAÇÃO letra "b) *valor estimado reservado para substituição de peças para efeito de licitação são FIXOS, não devendo ser alterado quando da elaboração da proposta*", onde ficou convocada a próxima subsequente a empresa RAMOS E MOHR MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME que apresentou sua proposta e após analisada foi declarada vencedora.

No dia 14/03/2019 a Pregoeira abriu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação de interposição de recurso, porém nenhuma empresa manifestou interesse.

No dia 15/03/2019 a situação do lote foi DECLARADO ADJUDICADO

LOTE	Proponentes	CNPJ	VLR TOTAL LOTE
04	RAMOS E MOHR MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	24.652.782/0001-01	611.000,00

Paranaguá 15/03/2019.


Neuma Beatriz Barcellos Valera

PREGOEIRA